



ATA DE REUNIÃO 27/2022 - CÂMARA DE GESTÃO DE GASTOS

Realizada em 12/08/2022

Aos doze dias do mês de agosto, do ano de dois mil e vinte e dois foi disponibilizada a Pauta de Reunião nº 27/2022, na forma virtual, aos membros da Câmara de Gestão de Gastos: Alexandre Demartini Rodrigues, Subsecretário de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Estado da Administração-SEAD, Francisco Sérvulo Freire Nogueira, Secretário-Adjunto da Secretaria de Estado da Economia, Lilian Cândida Nunes de Macedo Felipe, Procuradora do Estado e Assessora de Gabinete da Procuradoria-Geral do Estado-PGE, Adriana da Costa Soares, Superintendente de Gestão Integrada da Secretaria de Estado da Casa Civil, e Stella Maris Husni Franco, Sub Controladoria de Controle Interno e Correição da Controladoria-Geral do Estado.

A pauta foi composta por oito demandas.

Os itens 01 e 02 referem-se ao pedido de acréscimo de cota de diárias das Pastas ECONOMIA e SEMAD. As demandas foram analisadas pelo colegiado, e ao final a decisão foi favorável em ambos os pedidos de acréscimo.

O item 03 retornou de diligências da Pauta 25/2022 e foi analisado novamente pelos membros do colegiado. Ao final, após juntada de nova justificativa quanto ao acréscimo da despesa, o colegiado deliberou favorável a excepcionalidade da despesa, conforme admite o Art. 7º - A, §2º do Decreto 9.737/2020.

Os itens 04,05,06,07 e 08 foram deliberados pela excepcionalidade das despesas, conforme admite o §2º, Art. 7º - A do Decreto 9.737/2020.

De acordo com as competências definidas no §2º do Art. 13, do Decreto nº 9.660, de 6 de maio de 2020, foram apreciados os Processos SEI (202200004006734;202200017008069;202200020009146;201700004016390;202200004021117;202217645000585;202210319003914;202100010005606), conforme exposto a seguir:

ITEM	PROCESSO	ÓRGÃO	OBJETO	IMPACTO FINANCEIRO	DELIBERAÇÃO DA CGG
1	202200004006734	ECONOMIA ACRÉSCIMO DA COTA DE DIÁRIAS	AUMENTO DA COTA TRIMESTRAL DE DIÁRIAS EM R\$ 49.081,00: COTA TOTAL AUTORIZADA PELA CGG - DIÁRIAS: R\$ 47.845,00 (de janeiro a 30/setembro/2022); COTA AUTORIZADA PARA 3º TRIMESTRE: R\$ 17.845,00; TOTAL SOLICITADO DE AUMENTO DA COTA: R\$ 49.081,00; PROPOSTA DA PASTA PARA COTA TOTAL - JAN A SET: R\$ 96.926,00;	R\$ 49.081,00	CASA CIVIL: Autorizado CGE: Autorizado ECONOMIA: Autorizado PGE: Autorizado SEAD: Autorizado Deliberação da CGG: Autorizado acréscimo de cota de diárias.
2	202200017008069	SEMAD ACRÉSCIMO DA COTA DE DIÁRIAS	ACRÉSCIMO DA COTA DE DIÁRIAS: PROPOSTA DE ALTERAÇÃO - ACRÉSCIMO DE R\$ 139.100,00 EM DIÁRIAS - SEMAD: DIÁRIAS: R\$ 439.592,00 (de julho a setembro de 2022) PASSAGENS: R\$ 100.360,50 HOSPEDAGENS: R\$ 46.722,00 RESOLUÇÃO 07/2022 - COTA DE DIÁRIAS, PASSAGENS E HOSPEDAGENS - SEGUNDO SEMESTRE (COTA TRIMESTRAL) - SEMAD : DIÁRIAS: R\$ 300.492,00 (de julho a setembro) PASSAGENS: R\$ 100.360,50 HOSPEDAGENS: R\$ 46.722,00	R\$ 139.100,00	CASA CIVIL: Autorizado CGE: Autorizado ECONOMIA: Autorizado PGE: Autorizado SEAD: Autorizado Deliberação da CGG: Autorizado acréscimo de cota de diárias.

			RESUMO COTA ANUAL - DIÁRIAS: DIÁRIAS: R\$ 1.006.152,00 (de janeiro a setembro)		
3	202200020009146	UEG RETORNANDO DE DILIGÊNCIAS DA PAUTA 25/2022	PROCESSO RETORNANDO DA PAUTA 25/2022 NOVA CONTRATAÇÃO - Adesão a Ata RP nº 007/2022 - SUBSTITUIRÁ O CONTRATO Nº 106/2016 - TERÁ UM ACRÉSCIMO DE 175,78% NO VALOR EM RELAÇÃO AO 5º TERMO ADITIVO- ACRÉSCIMO DE 7,91% EM RELAÇÃO AO VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: Contratação de empresa para gerenciamento eletrônico das manutenções corretivas e preventivas nos veículos da frota além de máquinas, equipamentos agrícolas e geradores da Universidade Estadual de Goiás, por meio de Adesão a Ata RP nº 007/2022, por um período de 12 (doze) meses. EMPRESA: CARLETTO GESTÃO DE SERVIÇOS LTDA DETALHAMENTO DO OBJETO - NOVA CONTRATAÇÃO: FROTA: 63 veículos 15 máquinas 02 geradores Vigência: 12 meses; Valor mensal: R\$ 61.496,66 Valor total: R\$ 737.959,98	R\$ 737.959,98	CASA CIVIL: Pela excepcionalidade CGE: Pela excepcionalidade ECONOMIA: Pela excepcionalidade PGE: Pela excepcionalidade SEAD: Pela excepcionalidade Deliberação da CGG: Pela excepcionalidade da despesa, conforme admite o Art. 7º - A, §2º do Decreto 9.737/2020.
4	201700004016390	ECONOMIA	PRORROGAÇÃO E REAJUSTE CONTRATUAL - TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2014 - O VALOR MENSAL PREVISTO PARA O ADITIVO REPRESENTA UM PERCENTUAL DE 40% SUPERIOR AO VALOR MENSAL AUTORIZADO NO SEGUNDO TERMO ADITIVO: Prorrogação do contrato de locação 028/2014, firmado entre o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Economia e o Sr. João Pedro Braollos Neto, referente ao imóvel situado a avenida Pará, quadra d 74-A, lote 03, Bairro Carrilho, Goianésia-GO, onde se localizada a Delegacia Regional de Fiscalização de Goianésia e o Condomínio Vapt Vupt. LOCADOR: JOÃO PEDRO BRAOLLOS NETO DETALHAMENTO DO OBJETO - 3 º TERMO ADITIVO - CONTRATO TERÁ ACRÉSCIMO NO VALOR MESAL E REDUÇÃO NO VALOR TOTAL Vigência: 24 meses Valor total: R\$ 672.000,00 Valor mensal: R\$ 28.000,00	R\$ 672.000,00	CASA CIVIL: Pela excepcionalidade CGE: Pela excepcionalidade ECONOMIA: Abstenção PGE: Pela excepcionalidade SEAD: Abstenção Deliberação da CGG: Pela excepcionalidade da despesa, conforme admite o Art. 7º - A, §2º do Decreto 9.737/2020.
5	202200004021117	ECONOMIA	NOVA CONTRATAÇÃO - VIA adesão Ata de Registro de Preços nº 002/2022-SEAD/GEAC - Pregão Eletrônico SRP nº005/2021-SEAD/GEAC - PROCESSO QUE ATENDE A DEMANDA VENCE NO DIA 31/08/2022 - SUBSTITUIRÁ O CONTRATO 029/2016 - : Trata-se de adesão à Ata de Registro de Preços nº 002/2022-SEAD/GEAC - Pregão Eletrônico SRP nº005/2021-SEAD/GEAC, - Pregão Eletrônico SRP nº002/2021- SEAD/GEAC para contratação da empresa especializada na prestação de serviços continuados de vigilância e monitoramento em Circuito Fechado de Televisão (CFTV), pelo período de 12 meses, para atender às necessidades das unidades da Capital e interior da Secretaria de Estado da Economia, sendo: Complexo Fazendário, ITCD (Imposto sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos), Arquivo, Delegacia Regional de Fiscalização (DRF) de Goiânia, DRF-Goiás; DRF Itumbiara; DRF Catalão, DRF-de	R\$ 2.106.291,96	CASA CIVIL: Pela excepcionalidade CGE: Pela excepcionalidade ECONOMIA: Abstenção PGE: Pela excepcionalidade SEAD: Pela excepcionalidade Deliberação da CGG: Pela excepcionalidade da despesa, conforme admite o Art. 7º - A, §2º do Decreto 9.737/2020.

			<p>Goiânésia; DRF de Anápolis; DRF-Luziânia; DRF Formosa; DRF-Jataí; DRF-Morrinhos; DRF-Rio Verde e DRF Porangatu.</p> <p>VIGÊNCIA: 12 MESES;</p> <p>CONTRATADA: SAMPA PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA;</p>		
6	202217645000585	SECULT	<p>4º Termo Aditivo ao Contrato nº 13/2019 - ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO DO OBJETO E PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA - ACRÉSCIMO DE 12 POSTOS, PASSANDO DE 47 PARA 59 POSTOS DE TRABALHO - ACRÉSCIMO DE 38,07% EM RELAÇÃO AO 3º TERMO ADITIVO - AUMENTO DE 48,72% EM RELAÇÃO AOS LIQUIDADOS DOS ÚLTIMOS 12 (DOZE) MESES CORRIGIDOS PELO IPCA - entabulado com a Empresa Total Administração e Serviços Ltda, cujo objeto da presente despesa é pertinente ao acréscimo de postos de trabalho, a partir de agosto/2022 até o dia 11/11/2022 (término da vigência contratual), nos moldes do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.</p> <p>VIGÊNCIA: 12 MESES - agosto/2022 a 11/11/2022;</p>	R\$ 2.612.764,20	<p>CASA CIVIL: Pela excepcionalidade CGE: Pela excepcionalidade ECONOMIA: Pela excepcionalidade PGE: Pela excepcionalidade SEAD: Pela excepcionalidade</p> <p>Deliberação da CGG: Pela excepcionalidade da despesa, conforme admite o Art. 7º - A, §2º do Decreto 9.737/2020.</p>
7	202210319003914	SEDS	<p>PRORROGAÇÃO ATRAVÉS DO 4º TERMO ADITIVO - CONTRATO ATUAL VIGENTE ATÉ 14/08/2022 - ACRÉSCIMO DE 26,82% EM RELAÇÃO AO VALOR DO 3º TERMO ADITIVO - O CONTRATO VIGENTE SAIRÁ DE 19 PARA 23 POSTOS DE TRABALHO (aumento de 04 postos de trabalho - 03 serventes de limpeza e 01 copeira) : Autorização para formalização do 4º Termo Aditivo, que tem por objeto a Prorrogação e Acréscimo de 21,05%, do Contrato nº 0024/2019 (8326831) com a empresa a SAMMA SERVIÇOS LTDA, referente à prestação de serviços de natureza continuada de agente de portaria, copeiragem, jardinagem, encarregado (supervisor), serviços de limpeza e conservação/ higienização das dependências das unidades da Secretaria de Desenvolvimento Social (SEDS) em Goiânia/GO.</p> <p>CONTRATADA: SAMMA SERVIÇOS LTDA;</p> <p>VIGÊNCIA: 12 meses - a partir do dia 15/08/2022 a 14/08/2023; VALOR TOTAL: R\$ 932.151,12</p>	R\$ 932.151,12	<p>CASA CIVIL: Pela excepcionalidade CGE: Pela excepcionalidade ECONOMIA: Pela excepcionalidade PGE: Pela excepcionalidade SEAD: Pela excepcionalidade</p> <p>Deliberação da CGG: Pela excepcionalidade da despesa, conforme admite o Art. 7º - A, §2º do Decreto 9.737/2020.</p>
8	202100010005606	SAÚDE	<p>NOVA CONTRATAÇÃO - SUBSTITUIRÁ O CONTRATO 04/2018: ACRÉSCIMO DE 185,28% EM RELAÇÃO AO VALOR ESTIMADO DO CONTRATO VIGENTE- ACRÉSCIMO DE 225, 57% EM RELAÇÃO AOS VALORES LIQUIDADOS NOS ÚLTIMOS 12 MESES CORRIGIDOS PELO IPCA - APÓS PARECER DA CGE HOUVE NOVA PESQUISA DE PREÇOS, A PASTA REDUZIU O VALOR UNITÁRIO ESTIMADO DE R\$ 168,86 PARA R\$ 135,26 - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de análise, desenvolvimento, manutenção, documentação e teste de software, na forma de serviços continuados presenciais e não presenciais, contemplando a transferência de conhecimento e agregação tecnológica, respeitando os padrões de desenvolvimento, desempenho e qualidade estabelecidos pela SUTIS/SES.</p> <p>VIGÊNCIA: 30 (trinta) meses;</p>	<p>R\$ 53.562.960,00 (impacto para 30 meses)</p> <p>VALOR MENSAL: R\$ 1.785.432,00 VALOR ANUAL: R\$ 21.425.184,00</p>	<p>CASA CIVIL: Pela excepcionalidade CGE: Pela excepcionalidade ECONOMIA: Pela excepcionalidade PGE: Pela excepcionalidade SEAD: Pela excepcionalidade</p> <p>Deliberação da CGG: Pela excepcionalidade da despesa, conforme admite o Art. 7º - A, §2º do Decreto 9.737/2020.</p>

À vista das deliberações elencadas acima, a Secretaria Executiva da Câmara de Gestão de Gestos adotará, no âmbito de suas competências, as providências e encaminhamentos necessários ao atendimento.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, sendo lavrada a Ata por mim Rosângela Marinho de Souza Abrão, Secretária Executiva, que após lida e analisada será assinada pelos membros da Câmara de Gestão de Gestos.

Francisco Sérvulo Freire Nogueira
Coordenador da Câmara de Gestão de Gastos
Membro Representante - Secretaria de Estado da Economia

Alexandre Demartini Rodrigues
Membro Representante - Secretaria de Estado da Administração

Lilian Cândida Nunes de Macedo Felipe
Membro Representante - Procuradoria-Geral do Estado

Adriana da Costa Soares
Membro Representante - Secretaria de Estado da Casa Civil

Stella Maris Husni Franco
Membro Representante - Controladoria-Geral do Estado



Documento assinado eletronicamente por **STELLA MARIS HUSNI FRANCO, Subcontrolador (a)**, em 15/08/2022, às 17:05, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LILIAN CANDIDA NUNES DE MACEDO FELIPE, Procurador (a) do Estado**, em 15/08/2022, às 17:28, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE DEMARTINI RODRIGUES, Subsecretário (a)**, em 16/08/2022, às 22:32, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA DA COSTA SOARES, Superintendente**, em 18/08/2022, às 13:59, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO SERVULO FREIRE NOGUEIRA, Secretário (a)-Adjunto (a)**, em 18/08/2022, às 18:28, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000032628452** e o código CRC **C999D3D3**.

CÂMARA DE GESTÃO DE GASTOS
AVENIDA VEREADOR JOSÉ MONTEIRO 2233, S/C - Bairro SETOR NOVA VILA - GOIANIA - GO - CEP 74653-900 - (62)3269-2079.



Referência: Processo nº 202200004000519



SEI 000032628452